

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

100/2026



Fls: Nº 1

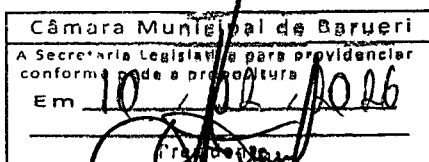
Proc. Nº 110/2026

Dispõe Sobre: "Criar um canal de comunicação acessível para pessoas com surdez oralizada, via chat e WhatsApp, no Município de Barueri"

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne Sua excelência, interceder junto à secretaria competente para que seja Criada um canal de comunicação acessível para pessoas com surdez oralizada, via chat e WhatsApp, no Município de Barueri"

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de janeiro de 2026.



Leandro Vieira de Lima
(Leandro Canaã)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando que se faz necessário criar um canal oficial, utilizando o Whatzap, plataforma de chat integrada ao site da prefeitura, Chat acessível e inclusivo para atendimento escrito, destinado a pessoas com surdez oralizada, garantindo a comunicação clara e sem uso exclusivo de telefone, sua autonomia no acesso a serviços públicos, fomentando assim a Inclusão digital e cumprimento das políticas de acessibilidade.

Salientamos o texto acima, há base legal amparada na Lei Brasileira de Inclusão – Lei nº 13.146/2015, que garante o direito à comunicação e à informação acessível; adequado na (LGPD), lei geral de proteção de dados.

007 - 4

